



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Coordenadoria Administrativa

Processo: nº 26.677/2023

Promovente: Mult Light

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 01/2023

C. M. R. P.	
Proc.	26.677/23
Fl.	05
Rub.	20

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico nº 01/2023 (Processo nº 19.354/2022), cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme descrito em edital e seus anexos.

Esclarecimento 01:

Após análise do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, gostaríamos de esclarecimento em relação ao item 12.9 referente a qualificação técnica, como segue:

12.9 Original ou cópia autenticada de Certidão de Acervo Técnico – CAT (ou documento equivalente), emitida pelo CREA, CAU ou outro órgão de classe competente para o objeto do certame, e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro permanente da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo...

Nossa dúvida se apresenta em relação ao termo entre parênteses: “(ou documento equivalente)”.

Poderiam especificar qual documento de mesma equivalência se rederem no edital?

Resposta:

Entende-se por documentos com a mesma finalidade, emitidos por outra entidade de classe que eventualmente possa ter capacidade de desempenhar as atividades contratadas, podendo ser documento necessariamente de natureza similar, devendo o licitante atentar-se, por exemplo, que uma CAT não pode ser substituída por uma ART.

A resposta ao pedido de esclarecimento deve ser enviada dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inserido no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 29 de março de 2023


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO